

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 239/2024 – PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação das empresas R. L. PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ nº 41.345.614/0001-92, A. VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, objetivando a realização de apresentações artísticas, respectivamente, “*REBECA LINDSAY*” e “*VIVIANE BATIDÃO*”, no evento comemorativo de São João na cidade de Marituba/PA.;

Considerando o pedido apresentado pela Secretária Municipal de Cultura e a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2024), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2024) e saldo orçamentário suficiente, conforme Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 10 de junho de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES

Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 239/2024 PMM/GAB